



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB**

RESOLUÇÃO N° 21/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa
– CEP da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de
suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n°
120, de 12 de fevereiro de 2015, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução n° 004
de 22 de março de 2013 e tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 25 de novembro
de 2015 e o processo 23282.005692/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Redenção/CE, 26 de novembro de 2015.

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos
Presidente do Conselho Universitário